



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 814, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova alteração da Resolução CEPE/UFRPE Nº 746, que aprovou atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Gestão de Recursos Hídricos**, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018804/2024-83,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a alteração da Resolução CEPE/UFRPE Nº 746, datada de 22 de agosto de 2024, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Gestão de Recursos Hídricos**, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, em virtude da necessidade de atender as especificidades do Calendário de Regulação dos cursos de graduação, no Sistema e-MEC, uma vez que o referido curso tecnológico **não foi protocolado no ano de 2024** e tendo a citada Resolução validade de 60 (sessenta) dias para o Sistema e-MEC, cujo o curso tem por objetivo formar tecnólogos aptos a conhecer, analisar, avaliar e atuar de forma consciente e crítica os recursos hídricos, levando em consideração os contextos sociais, culturais, históricos, econômicos, e geopolítico da sociedade em questão, bem como os fins e valores necessários ao desenvolvimento sustentável, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025, revogando a Resolução CEPE/UFRPE nº 746/2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE